

Processo n.: 0020037-06.2004.8.26.0100

Cumprimento de Sentença – Promessa de Compra e Venda

Exequente : José Mario dos Santos

Executado : Lopes e Pacheco Empreendimentos Ltda.

### Auto de Avaliação

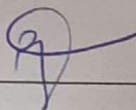
Em 17/08/2021, dirigi-me ao endereço Rua Santarém, 47, Sumaré, São Paulo/SP, onde procedi à Avaliação do referido imóvel, conforme consulta na internet aos valores do metro quadrado no bairro onde se localiza o imóvel, quais sejam:

- 1.) [www.emcasa.com](http://www.emcasa.com) – R\$ 8.500,00
- 2.) [www.proprietariodireto.com.br](http://www.proprietariodireto.com.br) – R\$10.945,00
- 3.) [www.imovelweb.com.br](http://www.imovelweb.com.br) – R\$ 6.500,00

Assim, pela média das avaliações, o valor do metro quadrado foi avaliado em R\$8.648,00. Como o imóvel possui 576,00 m2, avalia-se o imóvel em R\$4.981,248.

E, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: \_\_\_\_\_



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

14ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 16º andar - salas 1608/1612, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716130, São Paulo-SP - E-mail: sp14cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 11h00min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0020037-06.2004.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Promessa de Compra e Venda**  
 Exequente: **Jose Mario dos Santos e outro**  
 Executado: **Lopes e Pacheco Empreendimentos Ltda. e outros**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Paula Yoneya Okubo (23275)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2021/029802-1 dirigi-me ao endereço: Rua Santarém, 47, Sumaré, São Paulo/SP, em 24/08/2021, onde Procedi à Avaliação do referido imóvel, conforme Auto de Avaliação Anexo. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

Número de Cotas:01 AJ 16/08/21

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

14ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 16º andar - salas 1608/1612, Centro - CEP 01501-900, Fone: 3538-9114, São Paulo-SP - E-mail: sp14cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 11h00min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **0020037-06.2004.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Promessa de Compra e Venda**  
 Exequente: **Jose Mario dos Santos e outro**  
 Executado: **Lopes e Pacheco Empreendimentos Ltda. e outros**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ronnie Herbert Barros Soares**

Vistos

Fls. 555: observado o auto de avaliação de fls. 546 (R\$ 4.981.248,00), proceda-se, com fundamento no artigo 879, inciso II, do Código de Processo Civil, intimando-se a empresa Mega Leilões Gestor Judicial para que a gestora providencie as hastas nos termos da regulamentação vigente.

Int.

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**